

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI N.º 1436/2013

DATA: 03.12.2013

SÚMULA: Cria Cargo Público de Provisão em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Cargo Público de Provisão em Comissão com a denominação: **Controlador Interno**, Símbolo CC-3, com o vencimento de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensal, o qual deverá ser ocupado por servidor público efetivo, e que terá como atribuições aquelas que constam no Anexo I desta Lei.

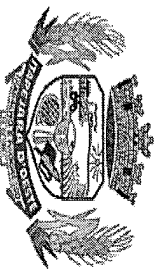
09.10.2013.
Parágrafo Único – Altera o Anexo II – Cargos de Provisão em Comissão instituído pela Lei n.º 1416/2013 de

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, correrão por conta de dotações constantes no Orçamento Anual do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2013.


Emanoel Luiz Pichetti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

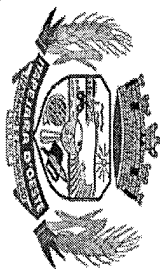
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO

Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; analisar a legalidade dos atos dos administradores municipais; analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas de adiantamento; analisar e emitir parecer sobre editais, minuta de contratos, termos aditivos ao contrato, reconhecimento de dívida; analisar a legalidade e instrução processual das despesas e inexigibilidade das licitações, dentre outras atribuições similares e compatíveis com sua função constitucional.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

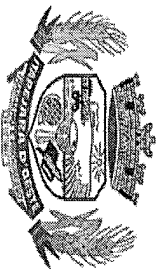
Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA "A"

SITUAÇÃO ANTIGA – LEI Nº 1416/2013 de 09.10.2013				SITUAÇÃO NOVA – LEI Nº 1436/2013 de 03.12.2013			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	5.244,25	01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	5.244,25
02	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	5.244,25	02	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	5.244,25
01	CONSULTOR JURÍDICO	CC-2	4.750,98	01	CONSULTOR JURÍDICO	CC-2	4.750,98
-	-	-	-	01	CONTROLADOR INTERNO	CC-3	4.300,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3	4.300,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CC-3	4.300,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO	CC-3	4.300,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	CC-3	4.300,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	CC-3	4.300,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	CC-3	4.300,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	4.300,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CC-3	4.300,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC-3	4.300,00
01	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CC-4	3.900,00	01	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CC-4	3.900,00
10	ASSESSOR TÉCNICO	CC-5	2.516,38	10	ASSESSOR TÉCNICO	CC-5	2.516,38
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	CC-6	2.437,61
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	2.437,61
01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CC-6	2.437,61
01	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-6	2.437,61
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	CC-6	2.437,61
01	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO	CC-6	2.437,61
01	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC-6	2.437,61
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CC-6	2.437,61
01	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	CC-7	2.360,75	01	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	CC-7	2.360,75
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-8	2.300,00	01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-8	2.300,00
10	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-9	2.189,01	10	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-9	2.189,01
01	AGENTE DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS	CC-10	678,00	01	AGENTE DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS	CC-10	678,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2013.


Elandio Luiz Pichetti
Prefeito Municipal